

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 204

Brasília, quarta-feira, 6 de novembro de 1996

Sumário

Decreto Legislativo	1
Comissões	1
Mesa Diretora	7
Ato Administrativo	7
Composição da CLDF	8
Expediente	8

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 1996

Concede o título de cidadã honorária de Brasília à compositora, pianista e professora Neusa Pinho França de Almeida.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã honorária de Brasília à compositora, pianista e professora Neusa Pinho França de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de novembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 29/10/96)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 073/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI e OUTROS, que estabelece prazos para tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 1997.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 111/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2344/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que institui o Programa de Complementação Alimentar a Famílias Carentes no Distrito Federal PROALIMENTAR.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/10/96
Último Dia: 06/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2345/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Poder Executivo a criar a Carreira de Secretariado Executivo, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/10/96
Último Dia: 06/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2346/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Poder Executivo, por meio da Administração do Cemitério de Taguatinga, a celebrar parceria com os comerciantes locais, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/10/96
Último Dia: 06/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2348/96, de autoria do Sr. Deputado MARCO LIMA, que declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Veículos Automotores - APVA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2350/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2351/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade do aviso antecipado do corte de energia elétrica e água aos consumidores, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2352/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre permissão para funcionamento de oficinas no Cruzeiro Center - comércio local do SRE/S - Cruzeiro Velho (RA-XI), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2353/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre o fechamento com grades, dos conjuntos de casas localizadas em vias sem saída, em sistema de condomínio, no Setor "O" de Ceilândia (RA-IX), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2354/96, de autoria do Sr. Deputado GERALDO MAGELA, que autoriza o parcelamento, para fins habitacionais, da área do Parque Rodoviário do DER/DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2355/96, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que dispõe sobre a criação do Fundo de Incentivo e Promoção do Jovem Talento Artístico do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2356/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração da destinação de área que especifica na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2357/96, de autoria da Sra. Deputada LÚCIA CARVALHO, que altera a Lei nº 1.097, de 04 de junho de 1996, que "dispõe sobre a realização de exames de DNA para instruir processos de reconhecimento de paternidade e de maternidade e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2358/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que isenta da taxa de inscrição em exames supletivos de 1º e 2º graus ministrados pela Fundação Educacional do Distrito Federal às pessoas que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2359/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que estabelece a obrigatoriedade do registro dos tipos sanguíneos do titular na Carteira de Identificação e na Carteira Nacional de Habilitação.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2360/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Incentivo à Indústria de Móveis.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2361/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Incentivo à Agropecuária do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2362/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que cria o Parque Urbano Bosque do Sudoeste e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2363/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que destina área para instalação de posto de abastecimento, lavagem e lubrificação em Planaltina - DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2364/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que destina área para instalação de posto de abastecimento, lavagem e lubrificação em Planaltina - DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2365/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a colocação de placas de sinalização informando proibições e restrições no uso de vias no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2366/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que declara o CENTRO DE CRIATIVIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL entidade de utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2367/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR e OUTROS, que inclui meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1997.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2368/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que torna obrigatória a existência de sala de teatro nos shoppings centers que venham a ser construídos ou ampliados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2369/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que declara a Sociedade Cultural Evangélica de Brasília - SOCEB entidade de Utilidade Pública.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2370/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que dispõe sobre o "Dia do Rock" no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2371/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que cria o Programa de Incentivo à Fruticultura do Distrito Federal - PIF/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2372/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que institui o Dia da Guarda de Trânsito no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2373/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que dispõe sobre a instituição de Reservas Particulares de Relevante Interesse Ecológico e Cultural, por destinação de proprietário, no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2374/96, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que acrescenta parágrafo único ao art. 21 da Lei nº 239, de 2 de dezembro de 1991.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2375/96, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que fica transformado em Centro de Ensino de 1º Grau a Escola Classe nº 04 de Brasília (RA-IV), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2376/96, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que veda no âmbito do Distrito Federal, para fins de execução extrajudicial, o protesto de cheques roubados, furtados ou extraviados.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2377/96, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre as instituições financeiras, no âmbito do Distrito Federal, ficam obrigadas a instituir sistema de filmagem, monitoramento e vigilância permanente nos chamados "Caixas Eletrônicos" e "24 horas", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 2378/96**, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a obrigatoriedade da análise laboratorial da água utilizada para hemodiálise pelas clínicas e hospitais da rede pública e privada do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 2379/96**, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que reserva área para realização de exames de motorista do Detran e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 2380/96**, de autoria do Sr. Deputado JOÃO DE DEUS, que transforma o Bosque dos Eucaliptos da Região Administrativa do Guará (RA-X), em Parque Ecológico e Vivencial Bosque dos Eucaliptos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 2381/96**, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que define critérios para a licitação dos lotes comerciais da Avenida Recanto das Emas - RA XV, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 2382/96**, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que torna obrigatório o oferecimento, pelo Distrito Federal, da vacinação tríplice viral nos casos que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 2383/96**, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que estabelece alíquota máxima para recolhimento de ICMS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 2384/96**, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que cria o Programa de Incentivo à Produção de Leite e seus Derivados - Pró-Leite - e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 2385/96**, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre as medidas de proteção da vida e segurança individual e coletiva que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/96
Último Dia: 13/11/96

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI n° 1021/95**, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que altera o Art. 1º da Lei n° 833, de 28/12/94 e autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis residenciais funcionais do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/11/96
Último Dia: 11/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1929/96**, de autoria do Sr. Deputado JORGE CAUHY, que altera o art. 2º da Lei n° 769, de 23 de setembro de 1994.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/11/96
Último Dia: 11/11/96

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI n° 477/92**, de autoria da Sra. Deputada LÚCIA CARVALHO, que autoriza a destinação de área na Candangolândia (RA-XIX) para implantação de horta comunitária.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/96
Último Dia: 06/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 934/93**, de autoria do Sr. Deputado GERALDO MAGELA, que autoriza o Poder Executivo a transferir a data de vencimento das prestações das projeções adquiridas em Águas Claras.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/96
Último Dia: 06/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1051/93**, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre alteração de Gabarito de Edificações da Avenida Comercial da Região Administrativa III - Taguatinga - Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 637/95**, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que institui o Programa de Desenvolvimento Integrado do Entorno do Distrito Federal - PRODEN.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 784/95**, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o comércio ambulante de produtos importados e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1070/96**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a destinação dos recursos provenientes das taxas de concessão e permissão dos boxes das Feiras permanentes e livres nas várias Regiões Administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1095/96**, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que destina área que especifica para instalação do Parque Agropecuário de Brazlândia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1105/96**, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que dispõe sobre a mudança de uso do lote 22, conjunto "G", Quadra 05 - Varjão - da Região Administrativa do Lago Norte (RA-XVIII).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1343/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a desafetação de área para construção de edificação para instalação de uma Companhia da Polícia Militar na Praça da CSD - Vila Mathias - em Taguatinga (RA-III).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1372/96**, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a destinação de área pública para horta comunitária, na Vila Nossa Senhora de Fátima, em Planaltina (RA-VI), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1373/96**, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a destinação de área pública para horta comunitária, no Buritis III, em Planaltina - Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1426/96**, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a ampliação de uso e normas de construção, para os lotes que especifica na Região Administrativa de Santa Maria, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1482/96**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que define critérios para a informação adequada dos preços dos combustíveis nos Postos de Abastecimento do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1527/96, de autoria do Sr. Deputado GERALDO MAGELA, que destina área no Setor Nova Guararoba de Ceilândia - Região Administrativa IX - para construção de unidade de saúde.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/11/96
Último Dia: 11/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1537/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que proíbe a mistura de MTBE à gasolina distribuída nos postos em todo o Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/11/96
Último Dia: 11/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1626/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dá nova redação ao artigo 7º, da Lei nº 699, de 22 de abril de 1994.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/11/96
Último Dia: 11/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1649/96, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que cria o Programa de Abrigo Familiar do Idoso e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/10/96
Último Dia: 07/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1698/96, de autoria da Sra. Deputada LÚCIA CARVALHO, que dispõe sobre o atendimento prioritário aos idosos nos Centros de Saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/11/96
Último Dia: 11/11/96

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão De Apoio Às Comissões
SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS - SACT

I - Comissão Parlamentar de Inquérito da PM-2

Criada através do Ato da Presidência nº 415/96 - CLDF, destinada a "apurar fatos relacionados com as atividades dos setores de informação e contra-informação na estrutura da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e outros".

Composição: Deputado Peniel Pacheco - PSDB - Presidente
Deputado Zé Ramalho - PDT - Vice-Presidente
Deputado Luiz Estevão - PMDB
Deputado Odilon Aires - PMDB
Deputado Tadeu Filippelli - PMDB
Deputado Wasny de Roure - PT
Deputada Lúcia Carvalho - PT
Deputado Marcos Arruda - PSDB
Deputado César Lacerda - PTB

Convocação nº 009/CPI-PM2

Senhores Deputados,

Cumpre-me informar que, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar fatos relacionados com as atividades dos

setores de informação e contra-informação na estrutura da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e outros", Deputado Peniel Pacheco, e no uso de suas atribuições, ficam Vossas Excelências convocados para a 7ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 06 de novembro do corrente, às 10:00 horas, no Plenário da CLDF.

Brasília, 05 de novembro de 1996.


RICARDO LIMA ESPINDOLA

Chefe do Setor de Apoio às Comissões Temporárias

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(06/11/96 Quarta-Feira)

Local: Plenário da CLDF
Horário: 10:00 horas
Secretário: Ricardo Lima Espindola

PAUTA Nº 012/CPI-PM2**I - EXPEDIENTE**

Item 01 Leitura e votação de Atas:
- 6ª Reunião Ordinária, em 30/10/96
- 5ª Reunião Extraordinária, em 04/11/96

II - ORDEM DO DIA

Item 01 Comparecimento do Major Sérgio Augusto Puhle, para prestar esclarecimentos à CPI, conforme Ofícios nºs 011 e 012/CPI-PM.

III- ASSUNTOS GERAIS

Item 01 Comunicados
a) Presidência

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS-SACT

I - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL/CPI-PI

Criada através do Ato da Presidência nº 232/96 - CLDF, destinada a "apurar a situação e todas as circunstâncias relacionadas com a exploração sexual, prostituição, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Distrito Federal".

Composição: Deputado Marcos Arruda - PSDB - Presidente
Deputado Antônio José (Cafu) - PT - Relator
Deputado Lúcia Carvalho - PT
Deputado Edmar Pireneus - PMDB
Deputado João de Deus - PDT
Deputado Jorge Cauhy - PMDB

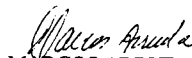
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL

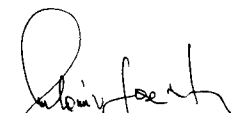
ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 1996.

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia oito de maio de mil novecentos e noventa e seis, na Sala de Reunião das Comissões, com a presença dos Srs. Deputados Marcos Arruda, Antônio José (Cafu) e Edimar Pireneus, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que visa "apurar a situação e todas as circunstâncias relacionadas com a exploração sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Distrito Federal". O Sr. Presidente, Deputado Marcos Arruda, abre a reunião, convidando a Sra. Graça Maria Catanhede Santos, Coordenadora do SOS Criança, a tomar assento à mesa. Em tempo, a Coordenadora discorre de maneira sintética sobre o "Disque-Criança" como prestador de serviço social à comunidade, recebendo denúncias de cidadãos. O Deputado Marcos Arruda indaga a data de criação do serviço e a quanto tempo coordena o mesmo. Se tem registro de quantas denúncias foram feitas em 1995 e com relação às denúncias de abuso físico e sexual, quantas foram referentes a abuso sexual, maus tratos e crianças desaparecidas. Pergunta quem e qual o tipo de denunciante que procura o serviço e se são registrados endereço, nome e profissão, sendo o denunciante obrigado a deixar os mesmos registros. Indaga quais as primeiras providências tomadas pelo Disque-Criança para proteger a criança de seu agressor e quem agride a criança: parentes, pais, vizinhos ou desconhecidos. Pergunta em que classe social predomina mais a violência no lar e quais os motivos das agressões. Do abuso físico, o que predomina na mãe, é mais em função de que? Indaga como fica a situação do agressor e quais as providências tomadas em relação a ele, e ainda, nos casos de abusos físicos. Pergunta se o serviço separa a criança do agressor e como se dá o retorno da mesma. Se fazem um trabalho de concientização. Nos casos patológicos familiares, como é o tratamento dispensado pelo serviço. Indaga qual a faixa etária das crianças que sobrem maus-tratos. Agradecendo as declarações da depoente, o Sr. Presidente passa a palavra ao Relator da Comissão. A Sra. Graça Catanhede, pedindo a palavra, discorre sobre a "prostituição infantil" fenômeno que vem ocorrendo no Distrito

Federal. O Sr. Presidente pergunta qual a faixa etária de meninas, nos casos apontados (229), nos últimos seis meses, e que medidas são tomadas pelo Disque-Criança para retirar meninas das ruas. Pede a opinião da depoente acerca de como esta encara a Prostituição Infantil, se está ligada a outros crimes ou contravenções (por exemplo: drogas). Indaga se nos casos registrados de exploração sexual, citados pela Sra. Graça, há algum de sequestro e exportação de crianças para outros estados ou países. E ainda, sobre o trabalho escravo de menores, se há alguma denúncia, e se o serviço possui algum registro de homicídio de crianças. Pergunta se a depoente acha que o SOS Criança está tendo instrumentos necessários para exercer a sua função. Findando as suas indagações, o Sr. Presidente passa a palavra ao Deputado Cafu, Relator da Comissão. O parlamentar faz encaminhamento de duas propostas: a primeira, no sentido de dotar a CPI de infra-estrutura (espaço físico) para o trabalho do corpo técnico de assessores e a segunda, sugestão para que a partir da semana seguinte, a CPI possa colher dois depoimentos por semana. Solicita o apoio da Presidência no sentido de criar uma agenda juntos, Relatoria e Presidente visando trazer as pessoas envolvidas com a questão-tema da CPI para serem ouvidas nas Reuniões. Faz apelo à Presidência no sentido de conceder espaço na Comissão a Entidades e representantes da sociedade civil. Iniciando suas indagações, pergunta como ocorreram os registros de casos de exploração sexual e se estes aumentaram ou diminuíram nos últimos cinco anos. Indaga se é possível, cronologicamente, estabelecer o número de registros em 1991, 1992 e 1995, e em sua opinião, quais seriam as causas da sociedade estar perdendo o receio de denunciar e de revelar-se. Pergunta qual a infra-estrutura física atual e de pessoal disponível do Disque-Criança, e se a mesma é suficiente para suprir a demanda. Indaga o que seria necessário para que o atendimento do Disque-Criança se tomasse mais eficiente. Pergunta se o CRAMI continua vinculado ao Disque-Criança ou à Secretaria de Saúde, e solicita a opinião da depoente sobre o "choque de competência" constatado em relação a esse serviço. Sobre a questão do registro e da velocidade em que este é realizado, pergunta se a depoente reafirma se é um problema

estrutural que cria um gargalo. Indaga se possuem algum tipo de levantamento em termos de percentagem dos casos recebidos de maus-tratos e de abuso sexual em relação aos que deixam de ser denunciados e até mesmo registrados. Pergunta qual seria o número de fatos que deixariam de ser registrados. Em relação ao crescente número de denúncias por parte da sociedade, pergunta se isso é próximo da realidade ou é uma parte desta. Sobre a família nesse processo, indaga como é essa questão quando entra o papel e a ação do aparelho policial. Pergunta se quando existe incidência de violência policial nas denúncias, a polícia aparece como agressora. Indaga se a depoente considera satisfatório o atendimento e o acompanhamento dos casos, por parte de outros órgãos públicos, tais como, Secretaria de Segurança Pública, a área de Saúde, enfim, os que articulam com o Disque-Criança. Pede opinião a depoente sobre a relação entre os maus-tratos e a exploração sexual de crianças e adolescentes no Distrito Federal. Pergunta se é possível codificar os casos de maus-tratos na família que provocaram a inserção de crianças e adolescentes em esquemas de exploração sexual. E ainda, se há possibilidade de se identificar através dos casos atendidos pelo Disque-Criança, a existência de redes de exploração sexual no DF. De acordo com dados levantados pelo serviço, citado pela depoente, pergunta se é possível identificar os aliciadores, os exploradores, e se isto permite fazer uma relação desses dados com indícios de articulação com o Entorno, Goiás ou outros estados e países. Pergunta se teriam levantamento de aliciadores e ocorrência de denúncias de nomes de ruínas e cafetinas, solicitando o envio destes nomes à CPI. Indaga quem identificaria como responsáveis pela prática de indução à prostituição, de onde partem as denúncias e quais os locais de maior incidência. Aborda os pontos de ocorrência de exploração sexual no Plano Piloto. Pergunta qual a frequência e tipos de agressões a crianças e adolescentes ocorridas em instituições públicas e privadas, e quais seriam as de maior incidência. Indaga a origem das denúncias, e com relação a boites, quais as que têm sido objeto de denúncia. Pergunta: A partir da sua experiência, é possível dizer que há relação entre narcotráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes no DF? Há indícios de existência de tráfico de órgãos em crianças e adolescentes no DF? Que sugestões você poderia dar para os trabalhos da CPI na abordagem da questão dos maus tratos em crianças e adolescentes? Pede informações sobre o bar "La Bodeguita" e sua proprietária. Indaga sobre a legislação atual relativa a maus-tratos e exploração sexual de crianças e adolescentes, e em que medida o Poder Legislativo poderia contribuir na abordagem do problema. E ainda, o que deve ser aperfeiçoado em termos de políticas públicas no atendimento às vítimas de maus-tratos e exploração sexual, no que se refere à punição aos agressores e a esses crimes. Pergunta, no caso das crianças que não podem voltar imediatamente para a família, quais seriam as alternativas para elas. Encerradas as indagações do Relator, O Sr. Presidente faculta a palavra à depoente para informações adicionais ou esclarecimentos. O Deputado Cafu pede a palavra e comunica que do dia 17 ao dia 27 de maio, haverá mostra de filmes nacionais e internacionais de crianças e adolescentes, local Caixa Econômica, às 19 horas, e no dia 21, palestra "Adolescente infrator, erradicação do trabalho infantil no Brasil", às 8 horas. O Sr. Presidente agradece às informações prestadas pela Dra. Graça. Nada mais havendo a tratar, encerra a Reunião, da qual eu, Diana Veira Lima, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e por mim.


MARCOS ARRUDA
Presidente


ANTÔNIO JOSÉ (CAFU)
Relator


EDIMAR PIRENEUS
Membro


Diana Veira Lima
Secretária

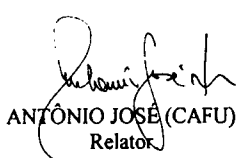
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL

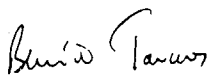
ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03
DE SETEMBRO DE 1996.

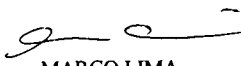
Às dezoito horas e quinze minutos do dia três de setembro de mil novecentos e noventa e seis, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença dos Srs. Deputados Marcos Arruda, Edimar Pireneus, Antônio José (Cafu), Tadeu Filippelli, Benício Tavares e Marco Lima, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que visa "apurar a situação e todas as circunstâncias relacionadas com a exploração sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Distrito Federal". O Sr. Presidente da CPI, Deputado Marcos Arruda, abre a Reunião. Em seguida, são lidas e aprovadas, sem restrições, as Atas da 17ª, 18ª Reuniões Ordinárias, 10ª Reunião Extraordinária, 19ª Reunião Ordinária, 11ª Reunião Extraordinária, 20ª Reunião Ordinária e 12ª Reunião Extraordinária. Anuncia o Item 1 da Ordem do Dia - Entrega do Relatório Final da Comissão, pelo Relator, Deputado Antônio José (Cafu). Este parlamentar pede a palavra e faz esclarecimento a respeito da condição atual do documento citado, estando o mesmo em fase de formatação. Sugere proceder à sua leitura, logo após chegar às suas mãos e providenciar cópias para cada Deputado. Para tal, solicita a compreensão dos membros. Indaga sobre quais os procedimentos a serem seguidos para cumprir o prazo de funcionamento da Comissão, em relação ao compromisso da Relatoria de entrega do Relatório, bem como a necessidade de discussão e aprovação do mesmo. O Sr. Presidente externa a sua preocupação com o não cumprimento do compromisso da Relatoria, ao que o Deputado Cafu acrescenta que possui condição de apresentar imediatamente o relatório, oralmente. O Sr. Presidente coloca a questão de ordem levantada pelo Sr. Relator da CPI e suspende a Reunião por cinco minutos. Reaberta, em seguida, o Deputado Edimar Pireneus pede a palavra para protestar contra a não entrega do documento, sugerindo à Presidência que marque outra data para dar prosseguimento à leitura e votação do relatório. O Sr. Presidente coloca a questão em discussão. O Deputado Benício Tavares reforça as palavras do Deputado Pireneus. O Deputado Tadeu Filippelli, no uso da palavra, reafirma o impasse criado com a impossibilidade da leitura do documento e propõe que a Presidência encaminhe requerimento ao Presidente da Casa, solicitando prazo de dois dias para apresentação do relatório. É concedida a palavra ao Relator e o parlamentar faz sugestão para que leiam o documento, no dia cinco de setembro, às dez horas, com a concordância do pleno da CPI, em seguida, procedam à discussão e votação do mesmo. O Deputado Marco Lima, no uso da palavra concorda com a sugestão do Relator. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a proposta do Deputado Edimar Pireneus, complementada com a do Relator, ao que o Deputado Benício solicita que a entrega devesse ser somente via Presidente. Procedida a votação, a proposta é aprovada por quatro votos favoráveis, registrando-se uma ausência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião, da qual eu, Diana Veira Lima, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros e por mim.


MARCOS ARRUDA
Presidente


EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente


ANTÔNIO JOSÉ (CAFU)
Relator


BENÍCIO TAVARES
Membro


MARCO LIMA
Membro


TADEU FILIPPELLI
Membro


Diana Veira Lima
Secretária

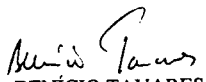
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05
DE SETEMBRO DE 1996.

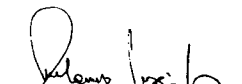
Às onze horas e quinze minutos do dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e seis, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença dos Srs. Deputados Marcos Arruda, Edimar Pireneus, Antônio José (Cafu), Benício Tavares, Tadeu Filippelli, João de Deus e Marco Lima, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que visa "apurar a situação e todas as circunstâncias relacionadas com a exploração sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Distrito Federal". O Sr. Presidente, Deputado Marcos Arruda, abre a Reunião da CPI, que destina-se à leitura e aprovação do Relatório Final da Comissão. Em seguida, concede a palavra ao Relator, Deputado Antônio José (Cafu), para que proceda à leitura do Relatório. Após a leitura do documento, retorna a palavra ao Sr. Presidente e este coloca em discussão e votação o Relatório, sendo, em seguida, aprovado. O Sr. Presidente, em cumprimento à Pauta da Reunião, dá início à leitura, discussão e votação das Atas de reuniões anteriores, sendo as mesmas aprovadas. O Sr. Presidente agradece aos membros pela contribuição aos trabalhos da CPI e encerra a Reunião, da qual eu, Ricardo Lima Espindola, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros e por mim.


MARCOS ARRUDA
Presidente


EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente


BENÍCIO TAVARES
Membro


JOÃO DE DEUS
Membro


ANTÔNIO JOSÉ (CAFU)
Membro


TADEU FILIPPELLI
Membro


MARCO LIMA
Membro


Ricardo Lima Espindola
Secretário

ERRATA**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA
EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL - CPIPI****ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05
DE SETEMBRO DE 1996**

Na página 01, alínea 14, onde se lê:

... discussão e votação o Relatório, sendo em seguida,
aprovado."

Leia-se:

"... discussão e votação do Relatório, sendo em seguida,
aprovado por um voto favorável, quatro abstenções e duas ausências."

Mesa Diretora**Gabinete da Mesa Diretora**

PORTARIA Nº 294 DE 05 DE novembro DE 1996.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, nos termos da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96 e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.197/95-CLDF,

RESOLVEM:

I - Conceder à servidora CÉLIA MARIA FARIAS VIEIRA, matrícula 11.857-27, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Economista, o adicional referente à incorporação de 1/10 (um décimo) do CL-15 da CLDF, a partir de 05 de setembro de 1996.

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretaria

Arlecio Alexandre Gazaral
ARLECIO ALEXANDRE GAZARAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretaria

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretaria

PORTARIA Nº 269, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.874/94-CLDF,

RESOLVEM:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora ANA DE DEUS SANTOS, matrícula nº 11.563-44, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Servente, à Fundação Educacional do Distrito Federal, no total de 6.392 (seis mil, trezentos e noventa e dois) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade,

licença prêmio por assiduidade e adicional por tempo de serviço, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal.

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretaria

Arlecio Alexandre Gazaral
ARLECIO ALEXANDRE GAZARAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretaria

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretaria

(Republicada por conter correções no original publicado em 15.10.96.)

Ato Administrativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 451, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

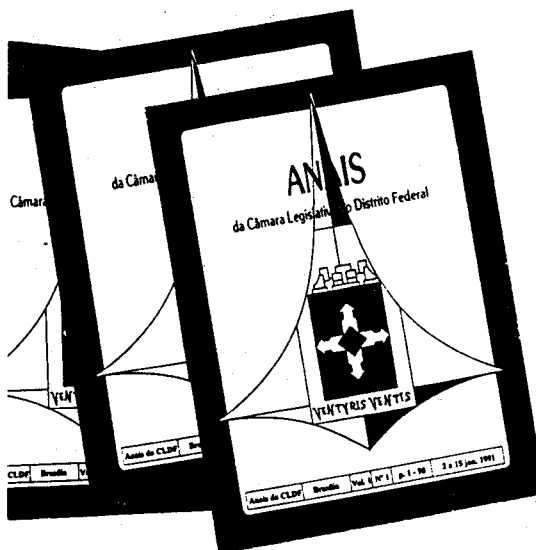
1 - NOMEAR PEDRO WERTA BATISTA LEITE para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar do Deputado João de Deus (Resolução nº 079/93 - Processo nº 000.105/95-CLDF).

2 - DESIGNAR LESLIE REGINA DELLA GIUSTINA, matrícula nº 11.138-59, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Bibliotecário, lotada no Setor de Documentação Legislativa, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Documentação Legislativa da Divisão de Informação e Documentação Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular (artigo 38 da Lei 8.112/90 - Processo nº 002.002/96-CLDF).

Publique-se e registre-se.

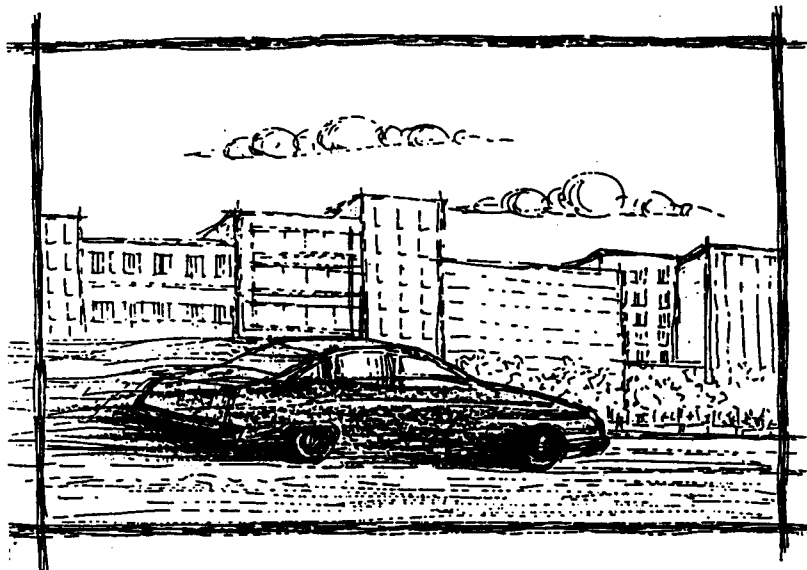
Brasília, 05 de novembro de 1996.

Geraldo Magela
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente



O dia-a-dia das Leis
e da história Legislativa

A Vida Passa Rápido ...



... para quem
roda acima
dos limites de
velocidade
nas vias
públicas.



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**
Trabalhando Por Você.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Geraldo Magela - PT

Vice-Presidente
José Edmar - PSDB

1º Secretário
Manoel de Andrade - PMDB

2º Secretário
Edimar Pireneus - PMDB

3º Secretário
Peniel Pacheco - PSDB

Suplentes da Mesa
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
João de Deus - PDT

Vice-Presidente
Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
Tadeu Filippelli - PMDB

Vice-Presidente
Zé Ramalho - PDT

Deputados titulares
Adão Xavier - Sem Partido
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Marcos Arruda - PSDB

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Marcos Arruda - PSDB

Vice-Presidente
Jorge Cauhy - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - PSDB

Deputados suplentes
César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente
César Lacerda - PTB

Vice-Presidente
Luiz Estevão - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes
Edimar Pireneus - PMDB
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito
Federal editado sob a responsabilidade da
Coordenação de Editoração e Produção
Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e
Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTb-DF)

Editora Executiva
Neici Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do
Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF